



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

LEI Nº 1091/87, de 10 de de Agosto de 1987.

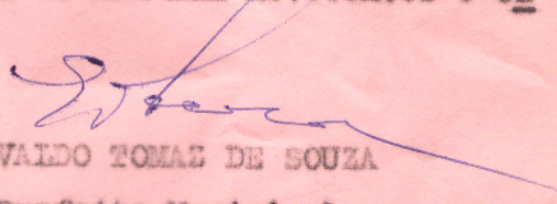
"Concede título de Cidadania."

A Câmara Municipal de Porto Nacional, Estado de Goiás, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

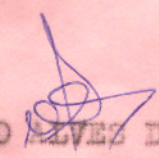
Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Portuense ao Tenente Coronel Engenheiro da Aeronáutica Aécio Medeiros, pelos relevantes serviços prestados a Porto Nacional.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em Contrário.

PALÁCIO TOCANTINS, Gabinete do Sr. Prefeito Municipal, aos dez dias do mês de Agosto de um mil novecentos e oitenta e sete.


EUVALDO TOMAZ DE SOUZA

= Prefeito Municipal =


ANTONIO ALVES DE CASTRO

= Sec. de Administração =

Reg. às fls 148v Livro 08 IAC**87